



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 091161316

Ref.: Ofício SGP-23 nº 734/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1162/2023, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da noticiada falta de médico ginecologista na UBS Recanto Campo Belo.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi informado pela referida Pasta que a Organização Social que gerencia essa Unidade é a Associação Saúde da Família, em cumprimento ao Contrato R001/2014. Foi informado, também, que a UBS Recanto Campo Belo **“Não possui médico ginecologista pois atende como Estratégia Saúde da Família”**, esclarecendo que, se houver necessidade de atendimento médico dessa especialidade, a “[...] **Unidade referencia para o Ambulatório de Especialidades de Parelheiros que conta com 3 profissionais, totalizando 60 horas semanais de atendimento**” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 18/10/2023, às 20:28.

fls. 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091161316** e o código CRC **1FFC8D35**.

Matéria DOCREC 674/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1162/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=485137>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros**

Estrada Eco Turística de Parelheiros, 334, Ala A9 - Bairro Jardim Casa Grande - São Paulo/SP - CEP 04865-005

Telefone: 5921-6711 / 5921-9357 / 5921-9296

PROCESSO 6010.2023/0002922-5

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-PA Nº 090890224

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Retornamos o presente com as respostas aos seguintes questionamento contido em (089980627):

a) Existe médico ginecologista na UBS Recanto Campo Belo? Se sim, quantos profissionais atendem nessa qualidade e qual a carga horária e os dias de atendimento?

Não possui médico ginecologista pois atende como Estratégia Saúde da Família.

b) Caso a resposta seja negativa qual a razão para a ausência da respectiva especialidade na UBS Recanto Campo Belo?

Se houver necessidade de atendimento do médico ginecologista, A Unidade referencia para o Ambulatório de Especialidades de Parelheiros que conta com 3 profissionais, totalizando 60 horas semanais de atendimento.

c) Qual organização social gerencia a respectiva UBS e qual a data do respectivo contrato de gestão?

A Organização Social que gerencia a Unidade é a Associação Saúde da Família, em cumprimento ao contrato R001/2014.

Cordialmente



Maria Aparecida Akiko Okada
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 28/09/2023, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090890224** e o código CRC **5D89D553**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002922-5**Encaminhamento SMS/CG Nº 091095887**

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 734/2023 - Requerimento RDS nº 1162/2023. Solicitação de informações a respeito da noticiada falta de médico ginecologista na UBS Recanto Campo Belo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/AT(090007655)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 734/2023, doc. **(090007655)**.

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme documento SEI **(090890224)**, a qual acolho, restituo o expediente.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato**
Chefe de Gabinete

Em 03/10/2023, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091095887** e o código CRC **6E9AB5EA**.